



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPA-M-8 - SEC D O CUSTO

PARTE

Nº do Processo: 057.00232388/2026-80

Interessado: 3ª Cia do 33º BPM/M

Assunto: 33M 3CIA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO

Do Ch Seq Fin

Ao Sr Dirigente da UGE 180179.

1. Solicito a V. S.^a autorização para abertura de licitação, para a contratação do serviço de instalação com o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para a 3ª Cia PM do 33º BPM/M, visando atender a necessidade da Administração Policial Militar, conforme o Termo de Referência nº 116/2026.
2. Esclareço que para a efetivação da despesa torna-se necessária a abertura de Licitação, na **modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço, com modo de disputa aberto**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
3. O valor médio estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 118.244,36 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), que ocorrerá por conta do presente exercício, Classificação Econômica 33903901, Programa de Trabalho Resumido 180402, recurso da fonte TESOIRO-GERAL.
4. Foi solicitado recurso por meio dos COFIN nº 2026CF19241, devolvidos pela Diretoria de Finanças orientando que o COFIN, ao final do certame, deverá ser restituído com o valor final licitado.

DESPACHO

Do Dirigente da UGE 180179

1. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para a contratação do serviço de instalação com o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para a 3ª Cia PM do 33º BPM/M.
2. **APROVO** o Termo de Referência e demais documentos que instruem a fase preparatória da contratação, por atenderem aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
3. Consigno que o serviço objeto da contratação possui natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, não se caracterizando como serviço de luxo, nos termos da legislação vigente.
4. Considerando o valor estimado da contratação, a participação no certame será ampla, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.
5. Ficam designados, para atuação nos procedimentos auxiliares da licitação, nos termos do artigo 6º, inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes militares:
 - 5.1. Subscritor do Edital: Ten PM Julio Augusto Malheiros Spinola;
 - 5.2. Pregoeiro: 2º Sgt PM Mariana Cristina Furtado;
 - 5.3. Membro da Equipe de Apoio: Cb PM Emerson Rocha Nicácio;
 - 5.4. Membro da Equipe de Apoio: Cb PM Sérgio Rodrigues.
6. Os agentes designados atendem aos requisitos previstos no artigo 3º, incisos I, II e III, do Decreto Estadual nº 68.220/2023, não incidindo, em tese, nas hipóteses de impedimento, suspeição ou conflito de interesses previstas nos artigos 4º e 5º do referido Decreto e no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.
7. Providencie-se o prosseguimento do certame com a elaboração e publicação do edital e a prática dos demais atos necessários à regular condução da licitação.

Osasco, 07 de julho de 2026.

FLAVIO APARECIDO STEPHANO

Ch Seç Fin Orç e Cust CPA/M-8

LUCIANO QUEMELLO BORGES

Ten Cel PM Dirigente

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Aparecido Stephano, CAPITAO PM**, em 07/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Quemello Borges, TENENTE-CORONEL PM**, em 07/07/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0113504735 e o código CRC E4E49F90.